

MINISTÉRIO DO TURISMO

Agência Nacional do Cinema

Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT/2021

I. INTRODUÇÃO

1. A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) apresenta proposta de Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2021, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº 9, de 09 de outubro de 2018[1] (IN/SFC/CGU nº 9/2018).
2. A referida Instrução Normativa estabelece a sistemática para a elaboração, comunicação e aprovação do PAINT, conforme dispõe o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN/SFC/CGU nº 03, de 09 de junho de 2017[2]).
3. O PAINT tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício de 2021, no âmbito da ANCINE, obedecendo-se aos princípios da independência, da objetividade e da harmonização com as estratégias, os objetivos e riscos das Unidades Auditadas.

II. METODOLOGIA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

4. De acordo com a IN/SFC/CGU nº 09/2018, para a elaboração do PAINT, devem ser considerados o planejamento estratégico, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.
5. A ANCINE está elaborando seu planejamento estratégico para o período 2020-2023 mediado por uma parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em alinhamento ao Plano Plurianual 2020-2023, conforme estabelece a Instrução Normativa da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia nº 24, de 18 de março de 2020[3].
6. Nesse contexto, a assessoria técnica da Enap realizou oficinas de moderação/facilitação sob medida, com foco na construção coletiva do mapa estratégico da ANCINE com o desenvolvimento de metas e indicadores estratégicos. Foram realizadas 10 (dez) oficinas para cumprimento de sete etapas da primeira fase de atualização do planejamento estratégico da ANCINE, conforme a seguir:
 - Etapa 1: Alinhamento de objetivos e definição do referencial estratégico (missão, visão e valores);
 - Etapa 2: Definição do mapa estratégico;
 - Etapa 3: Validação das etapas 1 e 2;
 - Etapa 4: Definição dos indicadores estratégicos;
 - Etapa 5: Estabelecimento das metas estratégicas;
 - Etapa 6: Validação das etapas 4 e 5; e
 - Etapa 7: Apresentação dos resultados da primeira fase do planejamento estratégico e consolidação da metodologia de monitoramento.
7. As atividades foram realizadas no período de dez semanas a partir da descentralização dos recursos à Enap - total estimado de R\$ 44.744,31 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) - referentes a 160 horas de atividades remotas, de planejamento e de sistematização, para dois facilitadores a serem contratados pela Enap, além dos custos indiretos.
8. Apesar de ainda não existir a definição do planejamento estratégico da Agência para o período 2020-2023, a Auditoria Interna, como feito nos anos anteriores, considerou o planejamento estratégico vigente[4] da ANCINE e selecionou trabalhos de auditoria de avaliação para 2021 com base na avaliação de riscos empreendida pela própria UAIG (Apêndices I, II e III), haja vista que a Agência ainda não possui gestão de riscos com metodologia de gerenciamento implementada.
9. Destacadamente, em sintonia com a missão de ‘desenvolver e regular o setor audiovisual em benefício da sociedade brasileira’, os seguintes objetivos estratégicos estão direta ou indiretamente alinhados com os trabalhos de avaliação de auditoria interna propostos para 2021 (Apêndice III) que visam fundamentalmente aprimorar a governança, a gestão de riscos e os controles internos da ANCINE:
 - Promover o cumprimento das obrigações normativas
 - Aperfeiçoar o ambiente regulatório
 - Garantir recursos para o desenvolvimento da agência e a sustentabilidade do FSA
 - Aprimorar a comunicação, a transparência e a participação social
 - Promover integração, comunicação e cooperação entre as áreas
 - Aprimorar o ambiente organizacional
 - Alinhar o desenvolvimento de competências à estratégia
10. Além do alinhamento com os objetivos estratégicos da ANCINE em vigor, a seleção dos trabalhos de avaliação de auditoria interna propostos para 2021 (Apêndice III) considerou especialmente os riscos envolvidos nos macroprocessos (Apêndice II), o momento de transição vivenciado pela Agência, a materialidade e a relevância dos macroprocessos da ANCINE, o histórico dos trabalhos de auditoria realizados pela CGU e pelo Tribunal de Contas da União - TCU nos últimos exercícios e o histórico dos últimos três anos de trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna da ANCINE.
11. Nesse sentido, foram realizados pela Auditoria Interna da ANCINE 10 (dez) trabalhos de avaliação, entre 2018 e 2020, relativos a políticas públicas de fomento (Incentivo Fiscal e Fundo Setorial do Audiovisual) gerenciadas pela Agência, notadamente em função de demandas da Diretoria Colegiada em face dos resultados de auditoria realizada pelo TCU que culminou na publicação de diversos Acórdãos, como o Acórdão/TCU nº 4.835/2018 - 2ª Câmara.
12. Diante do exposto, é razoável a realização de uma rotação de ênfase, ainda que parcialmente.
13. Nesse segmento, é proposta a realização de um trabalho de auditoria nas ações de fiscalização relativas a créditos tributários e não-tributários, haja vista que o último trabalho de auditoria nesse sentido ocorreu em 2017. Portanto, parece ser necessário avaliar os riscos envolvidos e a melhoria dos controles internos analisados naquela ocasião.

14. Tendo em vista que a ANCINE ainda passa por um processo de monitoramento de recomendações e determinações do TCU, especialmente em termos de mudanças normativas e operacionais de análise e avaliação de prestação de contas, superação de passivo existente e não geração de outro passivo de análise de prestação de contas, parece razoável avaliar os riscos envolvidos e os controles internos implementados para alcançar os objetivos propostos ao TCU.
15. Assim, propõe-se avaliar a situação atual do processo de análise de prestação de contas da Agência, diante das exigências do TCU e das propostas da Agência implementadas e em andamento.
16. Ademais, foram realizados 02 (dois) trabalhos de avaliação, entre 2018 e 2020, nas áreas administrativas da Agência, no que tange às ações de controle referente às pactuadas com o TCU, na ocasião do "Plano de Ação".
17. Não obstante, no exercício de 2020, foi realizada auditoria financeira na área contábil, objetivando verificar se os procedimentos contábeis patrimoniais usados pela ANCINE, especificamente no que tange aos direitos e títulos de créditos, evidenciam a realidade dos atos e fatos, considerando o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), as Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas do Setor Público e demais normativos aplicáveis.
18. Foram expedidas recomendações à unidade auditada. A implementação das recomendações expedidas deverá ser permanentemente monitorada pela AUD.
19. Sobre os principais riscos e restrições associados à execução do PAINT/2021, ressalta-se a reduzida (e risco de maior redução) capacidade operacional da Auditoria Interna, especialmente em termos de pessoas, necessidade de maior capacitação dos membros da Auditoria Interna e o risco de redução de carga horária de servidores públicos da Agência em função de Propostas de Emendas Constitucionais nº 438/2018 e nº 186/2019 em tramitação no Congresso Nacional.

III. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

20. No Quadro 1, foram relacionadas e detalhadas atividades de auditoria divididas em: Atividades de Avaliação (AA), Atividade de Consultoria (AC) e Atividades Internas (AI). As atividades foram apresentadas em consonância com o art. 5º da IN/SFC/CGU nº 9/2018:
- Trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por motivos que não a avaliação de riscos;
 - Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;
 - Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas ou em implementação pela unidade auditada; e
 - Relação de atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Quadro 1: Trabalhos de 2021

Atividades de Avaliação	Processo de Trabalho	Ações de auditoria interna	Período de execução	Homem/hora	Número de Pessoal
AA01	Gestão de Recursos Humanos	• Confirmar a legitimidade, a eficácia e a eficiência da(o)s: - Concessões de Licença Saúde; - Licenças e Afastamentos; - Cessões e Requisições; - Bolsas de Estudo; - Assistências Pré-Escolares; e - Ressarcimentos à saúde.	Janeiro a Junho	960h	2
AA02	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	• Verificar a formalização legal dos processos de licitação e de dispensa/inexigibilidade e de adesão a Atas de Registro de Preços de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços.	Julho a Dezembro	960h	2

Atividades de Avaliação	Processo de Trabalho	Ações de auditoria interna	Período de execução	Homem/hora	Número de Pessoal
AA03	Fiscalização	• Analisar e avaliar o processo de fiscalização de créditos tributários e não-tributários na Agência.	Janeiro a Junho	960h	2
AA04	Análise de prestação de contas	• Avaliar o processo de análise de prestação de contas de projetos audiovisuais na Agência.	Julho a Dezembro	960h	2
AC01	Consultoria em Governança Institucional, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade	• Prestar serviços de consultoria com o propósito de auxiliar a ANCINE a: - Identificar metodologias para a implementação de políticas de governança, gerenciamento de riscos, controles internos e integridade; - Auxiliar na implementação das políticas; - Auxiliar na atualização dos normativos referentes ao tema; e - Promover ações de sensibilização, capacitação e orientação da alta administração, dos gestores, servidores e colaboradores.	Janeiro a Dezembro	480h	3

Atividades de Avaliação	Processo de Trabalho	Ações de auditoria interna	Período de execução	Homem/hora	Número de Pessoal
AI01	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	• Utilizar a metodologia <i>Internal Audit Capability Model</i> (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos para dar suporte à implementação do PGMQ. • Estabelecer a promoção de avaliações internas e externas e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental. • Estabelecer avaliação do alcance do propósito da atividade de auditoria interna, a conformidade dos trabalhos com os normativos internos e externos e com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e a conduta ética e profissional dos auditores. • Identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna governamental. • Atualizar o Manual das Atividades da Auditoria Interna da ANCINE. • Aprimorar o gerenciamento de riscos da Auditoria Interna.	Janeiro a Junho	800h	2
AI02	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	• Supervisionar as atividades de avaliação e consultoria, bem como as atividades internas da Auditoria Interna. • Estabelecer políticas e procedimentos destinados à documentação de todas as etapas dos trabalhos, com a finalidade de assegurar o atingimento dos objetivos, a qualidade dos produtos e a consistência das opiniões emitidas. • Determinar as prioridades e zelar pela adequação, disponibilidade dos recursos necessários e o desenvolvimento da equipe.	Janeiro a Dezembro	240h	1

Atividades de Avaliação	Processo de Trabalho	Ações de auditoria interna	Período de execução	Homem/hora	Número de Pessoal
AI03	Aprimoramento da definição de trabalhos de auditoria interna com base em avaliação de riscos	- A partir dos objetos auditáveis da ANCINE aprimorar o processo de a área responsável, os principais normativos relacionados e eventuais riscos que já tenham sido levantados pela UAIG ou pela própria organização, além de datas e conclusões referentes aos últimos trabalhos de auditoria realizados por parte da UAIG e de outras instituições de auditoria governamental e privada, se for o caso. - Estabelecer o tempo necessário para concluir o ciclo de avaliação de todos os objetos auditáveis (aplicação do rodízio de ênfase), de modo a evitar a realização de diversos trabalhos sobre um mesmo objeto ou a inexistência e trabalho sobre objetos associados a um risco menor	Janeiro a Setembro	240h	2
AI04	Elaboração do PAINT (exercício 2022)	- Selecionar os trabalhos de auditoria para o exercício de 2022 com base em riscos. - Garantir que a Auditoria Interna concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos da ANCINE.	Setembro a Outubro	240h	1
AI05	Elaboração do RAINTE (exercício 2020)	Elaborar relatório contendo informações sobre a execução do PAINT de 2020 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna.	Janeiro a Março	320h	1
AI06	Exame e emissão de Parecer sobre Processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2021.	- Analisar as formalidades legais do processo de prestação de contas. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual, nos termos das orientações emanadas pelo TCU e pela CGU. - Incluir e enviar as informações e documentos ao TCU via Sistema e-Contas.	Janeiro a Março	240h	1

Atividades de Avaliação	Processo de Trabalho	Ações de auditoria interna	Período de execução	Homem/hora	Número de Pessoal
AI07	Interlocução entre os Órgãos de Controle (CGU e TCU) e as Secretarias da ANCINE	Receber, encaminhar, orientar, acompanhar e consolidar respostas às demandas dos Órgãos de Controle interno e externo do Poder Executivo Federal (CGU e TCU) junto às Unidades da ANCINE.	Janeiro a Dezembro	240h	1
AI08	Processos de Tomada de Contas Especial (TCE)	- Emitir parecer sobre as Tomadas de Contas Especiais com base no relatório do tomador de contas da Superintendência de Prestação de Contas (SPR). - Enviar, via <i>e-TCE</i>, os processos para a CGU.	Janeiro a Dezembro	984h	3
AI09	Monitoramento de Recomendações e Determinações (da Auditoria Interna, da CGU e do TCU)	- Monitorar as recomendações e determinações exaradas pela Auditoria Interna, pela CGU e pelo TCU. - Orientar as unidades auditadas acerca dos procedimentos acordados. - Verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações emitidas ou com o plano de ação acordado e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados. - Verificar a efetividade das recomendações. - Assegurar que a atividade de Auditoria Interna Governamental contribua efetivamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às Unidades Auditadas.	Janeiro a Dezembro	480h	2

Atividades de Avaliação	Processo de Trabalho	Ações de auditoria interna	Período de execução	Homem/hora	Número de Pessoal
AI10	Atendimento a demandas de outros Órgãos Governamentais Federais	Receber, encaminhar, orientar, acompanhar e consolidar respostas às demandas de outros Órgãos Governamentais Federais que frequentemente demandam à ANCINE apresentação de informações diversas (MTur, MPF, PF, PGR, Tribunais, etc.)	Janeiro a Dezembro	96h	1
AI11	Capacitação dos Auditores Internos	Permitir aos auditores internos adquirir e aperfeiçoar os conhecimentos, as habilidades e outras competências necessários para o desempenho das atividades de auditoria, por meio do desenvolvimento profissional contínuo (Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa ME nº 201/2019).	Janeiro a Dezembro	200h	5
AI12	Reserva Técnica	Carga horária passível de alocação em trabalhos de auditoria de avaliação, consultoria, gestão interna ou outros	Janeiro a Dezembro	200h	
T O T A L				8.600H	5

Fonte: Auditoria Interna/ANCINE

- Durante a realização do PAINT/2021, as demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna serão aprovadas previamente pelo Auditor-Chefe e oportunamente informadas à Diretoria Colegiada.
- Em termos de análise e avaliação da gestão de riscos e dos controles internos, serão adotadas as melhores práticas, considerando as metodologias ISO 31000/2018, COSO ERM 2017 e COSO ICIF 2013.

IV. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

- As ações de capacitação estão alinhadas com os seguintes 03 (três) critérios: competências técnicas, competências estratégicas e competências de liderança, constantes no “Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2021”, apresentadas no relatório da Fundação Dom Cabral, que foram levantadas junto às diversas áreas da Agência.
- A capacitação e a participação dos servidores lotados na Auditoria Interna em eventos têm a finalidade de aperfeiçoar as habilidades, o conhecimento das mais modernas ferramentas de trabalho e de gestão, possibilitando à equipe de auditoria contribuir, dentro de suas competências, com o alcance dos objetivos institucionais por meio do assessoramento e avaliação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Agência.
- Segundo a Resolução de Diretoria Colegiada nº 103, de 13 de outubro de 2020[5], cada membro da equipe de Auditoria Interna, inclusive o Auditor-Chefe, deve anualmente participar de, no mínimo, 40 horas de capacitação em cursos, treinamentos, ou palestras, nas modalidades presencial ou a distância, em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.
- Desse modo, ressaltam-se as seguintes possibilidades de capacitações para 2021:

- »- 41º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI/2021) – IIA Brasil.
- »- Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna.
- »- ISO 31000 / 2018 - QSP.

- »- COSO ERM 2017 - IIA Brasil.
- »- COSO ICIF 2013 - IIA Brasil.
- »- Audi 2 – EOP (Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil).
- »- Responsabilização dos Agentes Públicos perante o TCU e outras Instâncias.
- »- Congresso Internacional de Compliance.
- »- Seminário de Auditoria Interna Governamental.
- »- Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental.
- »- Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno.
- »- AUDITE Agências.
- »- Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições.
- »- Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos.

V. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS

27. Com o objetivo de acompanhar o andamento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada, a Auditoria Interna desenvolveu planilhas eletrônicas que possibilitam o acompanhamento das recomendações de forma dinâmica, podendo ser ajustadas em decorrência de alterações no objeto da recomendação ou no contexto da Unidade Auditada.
28. As planilhas contêm, dentre outras funcionalidades, sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios financeiros e não-financeiros da sua atuação, adotando princípios e metodologia compatíveis com IN/SFC/CGU nº 4, de 11 de junho de 2018[6].
29. Destaca-se que é responsabilidade da alta administração da ANCINE zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.
30. A partir do exercício financeiro de 2020, passou-se também a incluir as recomendações da AUD no Sistema *e-Aud*[7] desenvolvido e disponibilizado pela CGU para as UAIGs.

VI. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

31. A IN/SFC/CGU nº 3/2017 recomendou a instituição e a manutenção de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) para as UAIGs, com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.
32. Em 2018, a Auditoria Interna iniciou a implantação de um projeto piloto do PGMQ, por meio de avaliações internas com os gestores dos processos de trabalho auditados, bem como com a sistemática de monitoramento das recomendações emitidas e a aferição de benefícios financeiros e não-financeiros decorrentes dessas recomendações.
33. No que diz respeito à institucionalização do PGMQ, no exercício de 2021, a Auditoria Interna da ANCINE se alinhará à recomendação contida na Deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCCI), publicada na Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019[8], de forma que a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), será adotada como referência, especialmente no que tange às avaliações externas.
34. O IA-CM é um modelo de avaliação de capacidade que possibilita a identificação dos elementos necessários para o estabelecimento de uma atividade de auditoria interna efetiva, de modo a fornecer um plano sequencial, lógico e evolutivo para o seu desenvolvimento, em alinhamento às necessidades da organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna.
35. A partir da assimilação e aplicação da metodologia do IA-CM na ANCINE, tem-se como perspectiva de melhora das ações de avaliação interna e, notadamente, a realização de avaliações externas nos próximos anos.

VII. ENCAMINHAMENTOS

36. Por fim, em observância ao disposto no caput do art. 8º da IN/SFC/CGU nº 9/2018, encaminho esta proposta de PAINT/2021 para deliberação da Diretoria Colegiada da ANCINE.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de janeiro de 2021.

JORGE LUIS DA ROSA GOMES
Auditor-Chefe

APÊNDICE I

MATRIZ DE RISCOS

Escala de probabilidade (1 a 5):

- 1 - raro: acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.
- 2 - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.
- 3 - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.
- 4 - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.
- 5 - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Escalas de impacto (1 a 5):

- 1 - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo, para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
- 2 - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
- 3 - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
- 4 - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
- 5 - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

Fonte: Auditoria Interna/ANCINE

Figura 1: Matriz de Riscos

		PROBABILIDADE				
		1	2	3	4	5
IMPACTO	5					
	4					
	3					
	2					
	1					

Obs.: O Nível de Risco é calculado multiplicando-se o nível de probabilidade pelo nível de impacto

Figura 2: Nível de Risco

Legenda	Nível	Indicador
	Muito Baixo	$NR \leq 2$
	Baixo	$3 \leq NR \leq 5$
	Moderado	$6 \leq NR \leq 10$
	Alto	$12 \leq NR \leq 16$
	Muito Alto	$NR \geq 20$

Fonte: Auditoria Interna

APÊNDICE II

MATRIZ DE RISCOS DOS MACROPROCESSOS

Macroprocessos	Objetivo	Nível de Probabilidade (P)	Nível de Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
Arrecadar	Prover a Agência e o FSA de recursos financeiros, orçamentários e não-orçamentários, tributários e não tributários, para o cumprimento da sua missão institucional.	3	3	9
Desenvolver/financiar	Gerir ações de fomento com vistas ao desenvolvimento dos diversos segmentos do setor audiovisual brasileiro em âmbito nacional e internacional.	3	3	9
Fiscalizar	Zelar pelo cumprimento da legislação por parte dos agentes econômicos atuantes nos diversos segmentos do setor audiovisual no território brasileiro para a eficácia e efetividade das políticas públicas.	3	3	9
Regular	Estabelecer parâmetros e induzir comportamentos a agentes econômicos atuantes nos diversos segmentos do setor audiovisual brasileiro para o cumprimento econômico e social do interesse público.	3	3	9
Registrar	Gerir processos de coleta e armazenamento de dados e informações com vistas a legitimar a atuação de agentes econômicos nos diversos segmentos do setor audiovisual brasileiro.	3	3	9
Gerar conhecimento	Gerir processos de coleta, armazenamento e tratamento de dados e informações a respeito da atuação de agentes econômicos e seus impactos nos diversos segmentos do setor audiovisual com vistas a subsidiar tomadas de decisões estatais.	3	3	9
Gerir licitações, contratos e patrimônio	Garantir a legalidade das licitações realizadas; Assegurar a gestão contratual, documental e patrimonial conforme os normativos em vigor; Providenciar e manter a logística e infraestrutura predial necessários para execução das atividades da ANCINE.	3	3	9
Gerir recursos financeiros e orçamentários	Acompanhar as propostas e modificações do PPA, LDO e LOA; Elaborar o planejamento orçamentário, com base nas decisões de Diretoria Colegiada e em conformidade com as políticas,diretrizes e metas estabelecidas; Acompanhar e avaliar a arrecadação das receitas; Elaborar periodicamente relatórios referentes à execução orçamentária. Analisar os lançamentos contábeis no SIAFI e registrar a conformidade contábil, bem como demais ações previstas nos normativos da Secretaria do Tesouro Nacional.	3	3	9
Gerir tecnologia da informação e comunicação	Manter e garantir a segurança da informação e comunicação do ambiente de TIC; Manter a infraestrutura de TIC; Garantir a entrega de valor ao cliente, por meio da ampliação e manutençãode soluções de tecnologia da informação; Garantir o suporte e serviço eficaz e eficiente ao usuário.	3	3	9
Gerir pessoas	Consolidar mecanismos de gestão por resultados para o alcance dos objetivos estratégicos da ANCINE; Promover integração, comunicação e cooperação entre as áreas; Aperfeiçoar o ambiente de trabalho, mantendo os servidores motivados, para contribuir	3	3	9

com o alcance dos objetivos institucionais; Alinhar o desenvolvimento das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias ao alcance dos objetivos institucionais; Selecionar pessoas adequadas conforme perfis dos cargos.

APÊNDICE III

TRABALHOS DE AVALIAÇÃO SELECIONADOS COM BASE EM AVALIAÇÃO DE RISCOS (CAF)

Macroprocesso	Temas	Objetivo	Evento	Causa	Consequência	Nível de Probabilidade (P)	Nível de Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
Fiscalizar	Fiscalização de créditos tributários e não tributários	Avaliar o processo de fiscalização de créditos tributários e não-tributários	- Falhas e intempestividade no processo de fiscalização de créditos tributários e não-tributários	- Fragilidades nos controles internos. - Baixa produtividade na condução dos processos administrativos.	- Decadência e prescrição de créditos tributários ou não-tributários. - Prejuízo ao Erário. - Atuação de órgãos de controle (CGU, TCU e MPF). - Responsabilização de agentes públicos.	3	3	9
Fiscalizar	Análise e avaliação de prestações de contas de projetos audiovisuais	Avaliar o processo de análise de prestação de contas de projetos audiovisuais	- Falhas e intempestividade no processo de análise de prestações de contas de projetos audiovisuais	- Fragilidades nos controles internos. - Baixa produtividade na condução dos processos administrativos.	- Decadência e prescrição de recursos públicos de fomento a projetos audiovisuais. - Imagem/reputação da Agência comprometida com a sociedade. - Prejuízo ao Erário. - Atuação de órgãos de controle (CGU, TCU e MPF). - Responsabilização de agentes públicos.	3	3	9

TRABALHOS DE AVALIAÇÃO SELECIONADOS COM BASE EM AVALIAÇÃO DE RISCOS (CAA)

Macroprocesso	Temas	Objetivo	Evento	Causa	Consequência	Nível de Probabilidade (P)	Nível de Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)

Gerir licitações, contratos e patrimônio	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	- Avaliar a formalização legal dos processos de licitação e de dispensa/inexigibilidade e de adesão a Atas de Registro de Preços de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços. - Avaliar a execução dos contratos. - Avaliar a fiscalização dos contratos. - Avaliar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de compras e contratações.	- Irregularidade na condução dos procedimentos licitatórios. - Contratações que não atendem as necessidades da Agência e em desconformidade com o planejamento estratégico. - Execução do objeto em desconformidade com o contratado.	- Ausência de planejamento das contratações. - Ausência de capacitação técnica. - Ausência de documento padrão explicitando a necessidade da contratação. - Ausência de rotina para executar a pesquisa de mercado. - Não utilização dos sistemas referenciais (Comprasnet; SISP; Painel de Preços etc.). - Fiscalização inadequada dos contratos. - Ausência de padrões de qualidade e mensuração.	- Desperdício de recursos públicos. - Escolha indevida da modalidade de licitação. - Aumento indevido do custo da contratação e/ou sobre-preço. - Preços inexecutableis. - Renovações, Prorrogações, Aditivos, adesões a atas ou negociações desfavoráveis. - Execução de serviços desconforme com projeto. - Qualidade e preços não compatíveis. - Não recebimento de bens e serviços. - Medições de serviço inadequadas. - Responsabilização solidária da Agência.	3	3	9
Gerir pessoas	Gestão de Recursos Humanos	Avaliar a legitimidade, a eficácia e a eficiência da(o)s: - Concessões de Licença Saúde; - Licenças e Afastamentos; - Cessões e Requisições; - Bolsas de Estudo; - Assistências Pré-Escolares; e - Ressarcimentos à saúde.	- Concessão de licenças, bolsas de estudo, cessão/requisição, assistência pré-escolar, e ressarcimento à saúde em desconformidade com a legislação. - Morosidade do processo administrativo.	- Manuais inexistentes ou incompletos. - Ausência de capacitação. - Controles internos inadequados. - Ressarcimentos à saúde indevidos. - Benefícios concedidos indevidos.	- Processos mal instruídos ou ineficazes. - Danos ao erário. - Ineficácia e/ineficiência.	3	3	9

Obs.: A determinação dos níveis de probabilidade e impacto, numa escala de 1 a 5, para se mensurar os riscos, baseou-se na percepção, expertise e experiência dos auditores internos da ANCINE de ambas as Coordenações.

[1] Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/44939745/do1-2018-10-11-instrucao-normativa-n-9-de-9-de-outubro-de-2018-44939518>.

[2] Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017-19111304>.

[3] Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-24-de-18-de-marco-de-2020-251068261>>.

[4] Disponível em: <<https://ancine.gov.br/pt-br/ancine/gestao/mapa-estrategico>>.

[5] Disponível em: <https://www.ancine.gov.br/sites/default/files/resolucoes-diretoria-colegiada/resolucao_no_103_de_13_de_outubro_de_2020_-_resolucao_no_103_de_13_de_outubro_de_2020_-_dou_-_imprensa_nacional.pdf>.

[6] Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/25807442/do1-2018-06-15-instrucao-normativa-n-4-de-11-de-junho-de-2018-25807365>.

[7] Disponível em: <<https://eaud.cgu.gov.br/>>.

[8] Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/41360/8/Portaria_CCCI_777_2019.pdf>.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis da Rosa Gomes, Auditor-Chefe**, em 05/01/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1863136** e o código CRC **524222CF**.